

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 262471

Título da tarefa: 1243 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 2025

Cliente: ASSOCIACAO BATISTA EDUCACIONAL DE ITAQUAQUECETUBA - ABEI

Data/Hora da geracao: 21/07/2026, 15:13

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

O balancete de 31/12/2025 apresenta inconsistência patrimonial relevante: o ativo total (R\$ 429.323,84) não se reconcilia com o passivo + patrimônio líquido (R\$ 1.229.368,59), gerando diferença de R\$ 800.044,75. Há ainda estrutura de contas com indício de classificação indevida em 'Outras Obrigações / Valores Transitórios' no montante de R\$ 983.078,36, compatível com risco de distorção do passivo circulante e do patrimônio. O documento também evidencia que o resultado do exercício apurado no próprio balancete é prejuízo de R\$ 800.044,75, porém o patrimônio líquido permanece estável em R\$ 205.336,90, sem reconciliação explícita com o resultado. Pela materialidade e pela ausência de demonstração de fechamento patrimonial coerente, o desfecho sugerido é reprovado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S3

O balancete não está apto para aprovação técnica na forma apresentada, pois há divergência material entre ativo e passivo + PL e ausência de conciliação evidente do resultado do exercício com o patrimônio líquido. O documento requer saneamento contábil e reemissão do fechamento antes de qualquer aceite no QA.

Documentos identificados

1. PDF recebido - balancete 2025

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete e resumo do balancete do exercício 2025.

Itens identificados

1. Divergência patrimonial entre Ativo e Passivo + PL

Severidade: S3

Impacto: Compromete a confiabilidade do fechamento contábil e indica balancete não conciliado; pode afetar demonstrações, apuração de resultado e validações fiscais/societárias.

Evidencia: Ativo saldo atual de R\$ 429.323,84 e Passivo + Patrimônio Líquido saldo atual de R\$ 1.229.368,59. Diferença observada no próprio resumo do balancete: Resultado do exercício de R\$ 800.044,75D.

Recomendacao: Reconciliar o encerramento do exercício, revisar lançamentos de resultado e transferência para patrimônio líquido, e reprocessar o balancete até que a equação patrimonial esteja

consistente.

Base legal utilizada: Princípios contábeis da entidade, representação fidedigna e escrituração por partidas dobradas; CPC 00 (R2) estrutura conceitual da informação contábil; NBC TG Estrutura Conceitual.

2. Classificação relevante em Outras Obrigações / Valores Transitórios sem clareza de natureza

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo circulante e ocultar obrigações efetivas, com reflexo em indicadores de liquidez e análise gerencial.

Evidencia: Conta 2091 Valores Transitórios com saldo atual de R\$ 983.078,36C, vinculada a Outras Obrigações/Outras Obrigações a Pagar, sendo o maior item do passivo circulante.

Recomendacao: Reavaliar a natureza contábil do saldo transitório, segregando valores em contas apropriadas de passivo, receita, adiantamento ou obrigação, conforme sua origem e exigibilidade.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); norma geral de classificação entre circulante e não circulante conforme exigibilidade e natureza.

3. Resultado do exercício sem demonstração de encerramento compatível com o patrimônio líquido

Severidade: S2

Impacto: Indica possível ausência de integração entre resultado apurado e contas patrimoniais, dificultando auditoria e aumentando risco de erro no fechamento anual.

Evidencia: Resultado do exercício informado no resumo do balancete: R\$ 800.044,75D. Patrimônio líquido permanece em R\$ 205.336,90C, sem evidência no balancete de absorção/transferência do resultado.

Recomendacao: Verificar lançamentos de encerramento, destinação do resultado e movimentação do patrimônio líquido, garantindo compatibilidade entre DRE/balancete e balanço.

Base legal utilizada: CPC 26; CPC 00 (R2); escriturações contábeis devem refletir adequadamente o resultado e sua destinação na estrutura patrimonial.

4. Estrutura do balancete com linhas repetidas e provável consolidação inadequada de contas

Severidade: S1

Impacto: Pode gerar retrabalho e dificultar rastreabilidade, embora não seja, isoladamente, o principal fator de reprovação.

Evidencia: Há repetição de grupos e contas (ex.: 'CAIXA GERAL', 'BANCO CONTAS INVESTIMENTOS', 'OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS', 'PATRIMÔNIO SOCIAL') em múltiplos níveis no relatório.

Recomendacao: Padronizar a hierarquia do plano de contas e evitar duplicidades textuais no relatório para melhorar rastreabilidade e leitura analítica.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação estruturada e compreensível); boas práticas de controladoria e evidenciação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. NBC TG Estrutura Conceitual

4. Princípio da partida dobrada e consistência patrimonial

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.